

PROTOCOLO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

No Hospital Conde de São Bento – Santo Tirso verificaram-se, em 2005, 139 atendimentos/dia no serviço de urgência, dos quais 13,6% (19 episódios/dia) ocorreram entre as 00h00 e as 08h00.

No que respeita à actividade cirúrgica na urgência, efectuou-se uma média de 3 cirurgias por dia e durante a noite, ao longo de todo o ano, foram executadas 42 intervenções.

Em termos de recursos humanos do Hospital, trabalham 6 médicos cirurgiões (dos quais só 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 5 anestesistas (dos quais só 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 7 internistas (dos quais só 4 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 6 ortopedistas (dos quais só 3 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 1 patologista clínico, 1 imunohemoterapeuta e 2 radiologistas (dos quais só 1 tem idade para ser escalado para serviço nocturno).

Nos centros de saúde de Santo Tirso, Negrelos e Trofa, da área de influência directa do Hospital, no final de 2005, trabalhavam 66 médicos de clínica geral e medicina familiar, existindo 19% de utentes sem médico de família.

No Serviço de Atendimento de Situações Urgentes (SASU) do centro de saúde de Santo Tirso, que funciona das 8h00 às 20h00 nos dias de fim-de-semana, foram atendidas em média 44 utentes /dia, em 2005, dos quais só 3% foram referenciados para uma instituição hospitalar.

No distrito do Porto existem cinco VMER, localizadas nas unidades hospitalares de Vale do Sousa, S. João, Santo António, Vila Nova de Gaia e Matosinhos. Para além destas, existirá em 2008 uma VMER no Hospital de Famalicão, ao qual o Hospital de Santo Tirso se associará em Centro Hospitalar.

De forma a melhorar o acesso aos pontos da rede de urgências, foi efectuado um estudo pela Administração Regional de Saúde do Norte, em colaboração com o INEM, que identifica as necessidades em meios do INEM e respectiva localização, o que vai colmatar carências em emergência pré-hospitalar.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento pleno o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Santo Tirso e pela Administração Regional de Saúde do Norte o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

Os centros de saúde de Santo Tirso, Negrelos e Trofa, da área de influência da Unidade Hospitalar de Santo Tirso, asseguram a sua actividade, designadamente a “*consulta aberta*” para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08h00 às 22h00, todos os dias úteis, e das 08h00 às 20h00 aos fins de semana e feriados.

Este horário é proposto pelo Director do centro de saúde e aprovado pela Administração Regional de Saúde do Norte, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas. Este alargamento do horário de funcionamento dos centros de saúde deverá entrar em funcionamento no próximo dia 25 de Abril.

2º

A partir do próximo dia 25 de Abril 2007, a Unidade Hospitalar de Santo Tirso assegurará um Serviço de Urgência Básico, sem recorrer ao tempo de trabalho normal dos médicos de família vinculados aos centros de saúde da região e sem comprometer a sua prestação de serviço nos centros de saúde.

Esta situação será reapreciada no contexto do futuro Centro Hospitalar.

3º

A partir de 1 de Outubro de 2007 será colocada na Unidade Hospitalar de Santo Tirso uma ambulância SIV (suporte imediato de vida), com tripulação profissionalizada de enfermeiro e técnico de ambulância de emergência.

4º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF) em todos os centros de saúde, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos programas.

5º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a Rede de Cuidados de Continuados Integrados no distrito, o que irá reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio, com ganhos em saúde para os doentes seus familiares ou cuidadores.

No âmbito desta Rede, em Santo Tirso haverá oferta de Cuidados Continuados a partir de 2008.

6º

O Município de Santo Tirso colaborará com a Administração Regional de Saúde do Norte na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso, Administração Regional de Saúde do Norte,